



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsA n. 1.091, de 25 de março de 2019

Altera as resoluções que especifica para a aprovação das disciplinas que compõem o Núcleo de Modalidade dos cursos de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Goiás.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o §3º do art. 19 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441/2011, e o §1º do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. os Pareceres n. 2/2019 e n. 3/2019 (SEI n. 5860274 e n. 5861472), ambos da Câmara Graduação da UEG;

2. os Processos n. 201800020010244 e n. 201800020014007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 1º do art. 4º da Resolução CsA n. 830, de 4 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os componentes curriculares de cada núcleo de modalidade deverão ter as suas ementas e nomenclatura aprovadas na Câmara de Graduação”.

Art. 2º Alterar o art. 3º da Resolução CsA n. 842, de 19 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

[...]

III - Área do Conhecimento Engenharias, relativo aos cursos Engenharia Agrícola e Engenharia Civil:

[...]

IV - Área do conhecimento Saúde, relativo aos cursos Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia:

[...]

V - Área do conhecimento Saúde, relativo aos cursos Bacharelado em Educação Física:

a) Anatomia Humana I;

b) Anatomia Humana II;

c) Fisiologia Humana Geral;

d) Bioestatística;”

Art. 3º Alterar o item “2.2 SUBNÚCLEO POR ÁREA DO CONHECIMENTO – BACHARELADOS” do Anexo II da Resolução CsA n. 847, de 12 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]

2.2 SUBNÚCLEO POR ÁREA DO CONHECIMENTO – BACHARELADOS:

2.2.1 ÁREA SOCIOECONÔMICA

[...]

2.2.2 ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

[...]

2.2.3 ÁREA DE ENGENHARIAS

[...]

2.2.4 ÁREA DE SAÚDE, relativo aos cursos Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia:

[...]

2.2.5 ÁREA DE SAÚDE, relativo aos cursos Bacharelado em Educação Física:

DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA I

CRÉDITOS: 4 (quatro)

EMENTA: Introdução geral à anatomia humana. Estudo dos sistemas

esquelético, articular, muscular, nervoso, sensorial e tegumentar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANGELO, J. C.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

SOBOTTA. Atlas de anatomia humana. 23. ed. [S. l.: Guanabara Koogan, 2013].

TORTORA, G. J. Princípios de anatomia e fisiologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA II

CRÉDITOS: 4 (quatro)

EMENTA: Estudo dos sistemas circulatório, respiratório, digestório, genital, urinário e endócrino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANGELO, J. C.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

SOBOTTA. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

TORTORA, G. J. Princípios de anatomia e fisiologia. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

DISCIPLINA: FISIOLOGIA HUMANA GERAL

CRÉDITOS: 4 (quatro)

EMENTA: Introdução à fisiologia humana. Organização funcional do corpo humano. Sistemas: muscular, nervoso, cardíaco e circulatório, respiratório, renal, digestório, reprodutor, endócrino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GUYTON, A C., HALL, J. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HEDDWEN L. B. et al. Fisiologia médica de Ganong. 24. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

AIRES, M. M. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA

CRÉDITOS: 4 (quatro)

EMENTA: Introdução à bioestatística. Estatística descritiva. População, amostra e medidas. Inferência estatística. Distribuições probabilísticas. Estatística em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARANGO, Héctor Gustavo. Bioestatística: teórica e computacional, com banco de dados reais em disco. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

VIEIRA, Sônia. *Introdução à bioestatística*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.”

Art. 4º. As ementas e a bibliografia básica das disciplinas do Núcleo de Modalidade elencadas nesta Resolução devem obedecer aos termos da Resolução CsA n. 847, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

159ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 25 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 28/03/2019, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6502760** e o código CRC **F079D52E**.



Referência: Processo nº 201800020014007



SEI 6502760